



EDITAL Nº 50/2017

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, vão ser instalados placards destinados à afixação de propaganda eleitoral para a eleição das Autarquias Locais, nos seguintes locais:

- **Alvares – Largo do Sinhel;**
- **Cabreira – Largo Manuel Francisco Martins;**
- **Góis – Largo Francisco Inácio Dias Nogueira;**
- **Vila Nova do Ceira – Largo do Adro da Igreja.**

Município de Góis, 20 de julho de 2017

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)

Mário Barata Garcia, Dr.
Vice-Presidente